

COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ORIENTAÇÕES

Comunicação de Concessão de Aposentadoria pelos empregados públicos, para fim de aplicação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, onde a aposentação após a data de 12/11/2019 passou a acarretar o rompimento do vínculo empregatício.

Todo servidor do DAAE deverá comunicar à Gerência de Recursos Humanos, por escrito, em formulário próprio, a concessão do benefício de aposentadoria.

O servidor deverá:

- Comparecer ao RH imediatamente após o recebimento da carta de concessão de aposentadoria;
- Preencher o Formulário específico;
- Anexar à Declaração a Carta de Concessão de Aposentadoria;
- Protocolar os referidos documentos;
- Aguardar emissão de parecer jurídico.

GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS